



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇOS
- 4) **EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)**
- 5) **EDITAL:** Nº. 029/2016 – PMG
- 6) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de produtos alimentícios para atender a demanda do Destacamento de Bombeiros Militares de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.
- 7) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 8) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 8.1) **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 23 de maio de 2016, até as 8 h (oito horas).
 - 8.2) **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 23 de maio de 2016, às 8h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 8.3) **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 23 de maio de 2016, às 9 h (nove horas).
 - 8.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
9. **A(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço na licitação deverá apresentar amostra(s) de todos os itens relacionados no subtítulo 3.1.1 do termo de referência deste edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do pregão, a qual será avaliada a amostra(s) do(s) produto(s) por meio de testes de qualidade e uso por responsável indicado pelo Corpo de Bombeiros Militares de Guaratuba, ficando vinculada a aceitação de sua proposta se aprovada a amostra enviada.**
10. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
11. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 06 de maio de 2016.

SILVANA A. DINIZ
Pregoeira